CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 2405/1988

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE MANTENEDORA DA CORPORAÇÃO MUSICAL VILA LOBOS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
22/06/1988		

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
22/05/2007	Lei Ordinária nº 5106/2007	Norma correlata
06/02/2008	Lei Ordinária nº 5268/2008	Norma correlata
28/04/2009	Lei Ordinária nº 5551/2009	Norma correlata
05/07/2010	Lei Ordinária nº 5773/2010	Norma correlata
24/03/2011	Lei Ordinária nº 5857/2011	Norma correlata
25/02/2014	Lei Ordinária nº 6256/2014	Norma correlata
10/04/2015	Lei Ordinária nº 6429/2015	Norma correlata
14/03/2016	Lei Ordinária nº 6541/2016	Norma correlata
20/10/2016	Lei Ordinária nº 6627/2016	Norma correlata
17/04/2017	Lei Ordinária nº 6695/2017	Norma correlata
05/03/2018	Lei Ordinária nº 6859/2018	Norma correlata

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO ENG.º JOSÉ CARLOS TONIN

LEI Nº 2.405 DE 22 DE JUNHO DE 1.988

"Declara de Utilidade Pública a Sociedade Mantenedora da Corporação Musical Vila Lobos".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e - eu sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com fins de manutenção de uma corporação musical, de caráter cultural, denominada Sociedade Mantenedora da Corporação Musical Vila Lobos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 22 de junho de 1.988.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Depto. de Serviços Administrativos, aos 22-06-1.988.

CÓD. 05.004